



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves
Conselho do *Campus*

RESOLUÇÃO Nº 035, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019.

A Presidente do Conselho do *Campus* do *Campus* Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Homologar *ad referendum* a classificação final do Edital nº 60, de 30 de agosto de 2019, do *Campus* Bento Gonçalves do IFRS, que dispõe sobre o Afastamento com Substituição de Docentes para Capacitação/Qualificação em Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* e Pós-Doutorado.

Nome	H/NH	Pontuação	Classificação
Alexandre da Silva	H	758,4	1º
Soeni Bellé	H	716,8	2º
Andréia Kanitz	H	606,8	3º
Elisa Seerig	H	588	4º
Aline Santos Oliveira	H	517,75	5º
Carlos José de Azevedo Machado	H	514	6º
Paula Bianchet	H	501	7º
Isadora Finoketti Malicheski	H*	451	8º
Melania Lazzari Rigo	NH**	0	

H* = poderá sair somente a partir de 31/08/2020, conforme parágrafo IV do art. 96A da Lei 8112

NH** = Não Homologada por falta de documento obrigatório a ser apresentado para a inscrição conforme inciso II (tabela de critérios e valores de pontuação) do art. 3º do edital de afastamento.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

SOENI BELLÉ

Presidente do Conselho do *Campus*